



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 27 de março de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 4041/2023

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2024

Autoria: Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni

Ementa: Acrescenta a alínea e) ao Inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 127/2023, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura para a Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003600380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.